



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1096/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 10998/2017

Cubatão, 25 de outubro de 2017.

**Ref.: Indicação nº 912/2017**  
Vereador Ivan Hildebrando da Silva  
Ofício nº 1095/2017 - fmss  
Processo nº 1795/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à CMT- Companhia Municipal de Trânsito, através do Ofício nº 0737/17, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
áss: 00 hs 26 de 10 de 17	
POR:	Cizan
PROTOCOLO	